



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número da Matrícula: 1288003

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 155/2021, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

3. OBJETO: Capacitar famílias em vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no manejo e criação de galinhas caipiras, e desenvolver suas habilidades em marketing, comercialização, empreendedorismo, gestão, associativismo e cooperativismo, visando a melhoria da qualidade de vida, o aumento da renda e a promoção da sustentabilidade econômica e social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS (Atividades)
<p>META 1 - Realizar capacitação empreendedora para 500 agricultores que vivem em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.</p>	<p>Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção dos docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de atividades práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios.</p> <p>Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação de apoio e custos incorridos.</p> <p>Etapa 1.3 - Mobilizar e Sensibilizar a comunidade com relação ao desenvolvimento do Projeto, as linhas de crédito junto ao BNB e cadastramento dos beneficiários.</p> <p>Etapa 1.4 - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos.</p> <p>Etapa 1.5 - Realizar capacitação Empreendedora, com carga horária de 160 horas/aula, para 500 pessoas, distribuídas em 20 turmas, abordando as disciplinas: *Manejo e Criação de Aves Caipiras (60 h/a); *Cooperativismo/Associativismo (80h/a); *Empreendedorismo e Gestão (10h/a); *Marketing Rural e Técnicas de Comercialização (10h/a); e *Empreendedorismo e Gestão (10h/a), da Microrregião de Teresina e José de Freitas/PI, atendidas pelo projeto.</p> <p>Etapa 1.6 - Evento de lançamento e encerramento, com carga horária de 4 horas/cada, para apresentação do projeto e apresentar os resultados alcançados ao longo do projeto.</p>

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

As galinhas domésticas (*Gallus gallus domesticus*) foram introduzidas no Brasil por volta do ano de 1500 pelos colonizadores. Desde então, elas se multiplicaram e, por meio de cruzamentos aleatórios, deram origem às raças nativas brasileiras, atualmente distribuídas por todas as regiões do país.

Entre essas raças, destaca-se a Canela-Preta, também conhecida em algumas regiões - pequenas comunidades rurais, quilombolas e indígenas em todo o estado do Piauí, podendo também estar presente em outros estados do Nordeste.

As galinhas Canela-Preta são aves extremamente rústicas, capazes de se adaptar a diferentes sistemas de criação, principalmente, a sistemas caipiras com, com baixo investimento em instalações e equipamentos. Possuem potencial tanto para a produção de ovos quanto para carne e fazem consumo de forragens como complemento alimentar, reduzindo seu custo de manutenção, quando comparado com aves de linhagens. As fêmeas iniciam o ciclo de postura com menos de seis meses de idade, produzem ovos de coloração variada marrom, vermelha,

azul e verde com tonalidades distintas dentro dessas cores. Em regime semi-intensivo, atingem o peso ideal para comercialização aos seis meses; já no regime extensivo, esse período se estende para mais de oito meses.

Diante desse cenário, este projeto visa criar condições favoráveis ao desenvolvimento da avicultura caipira, promovendo a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a redução da vulnerabilidade social das famílias envolvidas. A parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Instituto Federal do Piauí (IFPI) assegura suporte técnico e científico, possibilitando a aplicação direta do conhecimento acadêmico no campo, e garantindo a sustentabilidade da iniciativa.

O investimento em infraestrutura, insumos e capacitação permitirá uma produção mais eficiente e de qualidade, elevando a competitividade dos produtores no mercado.

5.2. Público-Alvo:

O projeto beneficiará 500 agricultores familiares cadastrados no CADÚNICO, localizados na região norte do estado do Piauí. Esses agricultores já desenvolvem a avicultura caipira como uma das atividades produtivas em suas unidades, sendo essa uma importante fonte de renda para suas famílias.

5.3. Problema a ser resolvido:

O estado do Piauí enfrenta há décadas desafios significativos no que diz respeito à vulnerabilidade econômica e social. Apesar dos avanços recentes em políticas públicas e indicadores sociais, a população piauiense ainda convive com altos índices de pobreza, baixa renda per capita e acesso limitado a serviços essenciais, como educação, saúde e saneamento básico. De acordo com dados do IBGE, o Piauí é um dos estados com o menor Produto Interno Bruto (PIB) do país, reflexo de uma economia majoritariamente dependente do setor público e da agropecuária de baixo valor agregado. A industrialização é limitada, e o mercado de trabalho formal apresenta fragilidade, o que contribui para altos índices de informalidade e desemprego.

Essa situação econômica repercute diretamente nas condições de vida da população, muitas vezes marcada pela exclusão social e pela dificuldade de ascensão socioeconômica. Há uma necessidade urgente de estruturação do arranjo produtivo da avicultura caipira no estado do Piauí, de modo a viabilizar investimentos em tecnologia mínima de produção, assistência técnica específica e contínua, além de proporcionar aos agricultores familiares orientações adequadas sobre tecnologias, organização da produção, beneficiamento e comercialização.

Nesse contexto, o projeto "Difusão da Galinha Caipira e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí" tem como objetivo subsidiar meios produtivos para a inclusão socioeconômica de 500 famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, caracterizadas por sua vulnerabilidade econômico-social. Além disso, o projeto visa impulsionar a produção e a divulgação da galinha caipira da raça Canela-Preta, promovendo sua inserção na indústria culinária do estado e do País.

5.4. Resultados Esperados:

Os impactos esperados com a implementação do projeto "Difusão da Galinha Caipira e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Piauí" possuem grande relevância social, uma vez que se pretende alcançar 500 agricultores familiares cadastrados no CADÚNICO. O projeto visa contribuir com o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, por meio da capacitação desses agricultores no uso de tecnologias limpas para a produção de alimentos, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e melhoria da qualidade de vida no campo.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

O Programa de Inclusão Produtiva, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tem como objetivo promover a inserção socioeconômica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, visando o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida. O programa apoia o empreendedorismo e a inclusão pelo trabalho, mobilizando a população inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) e oferecendo oportunidades de acesso à qualificação profissional. Nesse contexto, o projeto "Difusão da Galinha Caipira" está alinhado às diretrizes do programa, uma vez que seu público-alvo agricultores familiares cadastrados no CadÚnico atende aos critérios estabelecidos. Além disso, o projeto prevê a capacitação técnica dos beneficiários, promovendo a sustentabilidade produtiva e contribuindo para a superação da situação de extrema pobreza.

O projeto será desenvolvido com um investimento total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), contemplando todas as etapas metodológicas previstas. Serão atendidas 500 agricultoras familiares, com um investimento individual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por família, obtido por meio de financiamento.

Essa primeira etapa, visa apenas a capacitação das famílias em Manejo e Criação de Aves Caipiras (60 h/a); Cooperativismo/Associativismo (80h/a); Empreendedorismo e Gestão (10h/a); Marketing Rural e Técnicas de Comercialização (10h/a).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade de Itens de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
Meta 1 - Realizar capacitação empreendedora para 500 agricultores que vivem em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção dos docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de atividades práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento	1.1.1 - Contratação de Coordenador geral.	33.90.39	hora	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00	SISEC	out/25	out/26
		1.1.2 - Contratação de Coordenador adjunto.	33.90.39	hora	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00	SISEC	out/25	out/26
		1.1.3 - Contratação de Coordenador de eixo	33.90.39	hora	480	R\$ 90,00	R\$ 43.200,00	SISEC	out/25	out/26
		1.1.4 - Contratação de Coordenador de Compras e Finanças	33.90.39	hora	480	R\$ 75,00	R\$ 36.000,00	SISEC	out/25	out/26
		1.1.5 - Supervisor de Impacto Social e Econômico	33.90.39	hora	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	SISEC	out/25	out/26
		1.1.6 - Apoio Administrativo - Secretaria/Acadêmico	33.90.39	hora	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	SISEC	out/25	out/26

monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios. Produto 1.1 - Relatórios trimestrais acerca das ações, atividades e indicadores do projeto.	1.1.7 - Contratação de comunicação	33.90.39	hora	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	SISEC	out/25	out/26
	1.1.8 - Contratação técnico audiovisual/diagramador/programador visual	33.90.39	hora	480	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00	SISEC	out/25	out/26
	1.1.9 - Contratar técnico em Tecnologia da Informação	33.90.39	hora	480	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00	SISEC	out/25	out/26
	1.1.10 - Diárias	33.90.39	hora	53	R\$ 335,00	R\$ 17.755,00	SISEC	out/25	out/26
	TOTAL ETAPA 1.1					R\$ 260.155,00	SISEC	out/25	out/26
Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação de apoio e custos incorridos. Produto 1.2 - Relatórios semestrais acerca do recurso financeiro do projeto.	1.2.1 - Repasse à Fundação de Apoio e obrigações tributárias		33.90.39	unid.	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	SISEC	out/25 out/26
	TOTAL ETAPA 1.2					R\$ 150.000,00	SISEC	out/25	out/26
Etapa 1.3 - Mobilizar e Sensibilizar a comunidade com relação ao desenvolvimento do Projeto, as linhas de crédito junto ao BNB e cadastramento dos beneficiários. Produto da Etapa 1.3 - Relatório da realização de eventos de sensibilização social, tais como palestras, debates e seminários, com o objetivo de reunir pessoas da comunidade interessadas nos cursos, promover o diálogo e a troca de ideias, contendo relato das atividades, carga horária, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e vídeos	1.3.1 - Contratação de Consultoria técnica especializada		33.90.39	unid	100h	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	SISEC	out/25 out/25
	TOTAL ETAPA 1.3					R\$ 120.000,00	SISEC	out/25	out/26
Etapa 1.4 – Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos. Produto 1.4 - Espaços	1.4.1 - Locação de equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas teóricas e práticas		33.90.39	unid.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	SISEC	nov/25 jan/26

estruturados, comprovados por meio de Relatórios sobre os espaços de capacitação com seus respectivos equipamentos necessários para realização dos cursos, contendo vídeos, fotos do espaço e dos equipamentos, bem como dos documentos comprobatórios de locação dos espaços, se houver.

TOTAL ETAPA 1.4							R\$ 50.000,00	SISEC	nov/25	jan/26
Etapa 1.5 - Realizar capacitação Empreendedora, com carga horária de 160 horas/aula, para 500 pessoas, distribuídas em 20 turmas, abordando as disciplinas: *Manejo e Criação de Aves Caipiras (60 h/a); *Cooperativismo/Associativismo (80h/a); *Empreendedorismo e Gestão (10h/a); *Marketing Rural e Técnicas de Comercialização (10h/a); e *Empreendedorismo e Gestão (10h/a), da Microrregião de Teresina e José de Freitas/PI, atendidas pelo projeto. Produto 1.5 - 500 pessoas capacitadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.5.1 - Aquisição de kit aluno, composto por Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pasta e Boné	33.90.39	unid.	550	R\$ 150,00	R\$ 82.500,00	SISEC	jan/26	out/26	
	1.5.2 - Confecção de certificados para alunos concludentes do Curso.	33.90.39	unid.	550	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00	SISEC	jan/26	out/26	
	1.5.3 - Instrutores para o Curso.	33.90.39	hora	3200	R\$ 100,00	R\$ 320.000,00	SISEC	jan/26	out/26	
	1.5.4 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso.	33.90.39	unid.	1	R\$ 68.045,00	R\$ 168.045,00	SISEC	jan/26	out/26	
	1.5.5 - Lanche para os participantes do Curso.	33.90.39	unid.	22000	R\$ 12,00	R\$ 264.000,00	SISEC	jan/26	out/26	
TOTAL ETAPA 1.5							R\$ 837.845,00	SISEC	jan/26	out/26
Etapa 1.6 – Evento de lançamento e encerramento, com carga horária de 4 horas/cada, para apresentação	1.6.1- Aula inaugural e Evento de certificação e apresentação de novos profissionais à comunidade.	33.90.39	unid.	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	SISEC	out/26	out/26	

do projeto e apresentar os resultados alcançados ao longo do projeto. Produto da Etapa 1.6 - a) Relatório dos resultados alcançados no projeto; e b) Relatório do evento de encerramento, contendo informações sobre a carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.6.2 – Serviço de Cerimonialista para os evento de abertura e encerramento.	33.90.39	unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	SISEC	out/26	out/26
TOTAL ETAPA 1.6						R\$ 82.000,00	SISEC	out/26	out/26
TOTAL DO PROJETO						R\$ 1.500.000,00	SISEC	out/25	out/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	MÊS/ANO	VALOR (R\$)
1	outubro/2025	750.000,00
2	fevereiro/2026	750.000,00
TOTAL DO DESEMBOLSO		1.500.000,00

***Observações:**

Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, o IFPI deverá cumprir as seguintes condições por parcela a ser liberada conforme previsto no item 10 do Plano de Trabalho (SEI nº 17602186):

a) 1ª Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s); e

b) 2ª Parcela:

- entrega do relatório do 1º trimestre da etapa 1.1, incluindo-se neste relatório informações sobre a implementação das demais etapas.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	1.350.000,00

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	150.000,00
TOTAL		1.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17602186** e o código CRC **CEC7BC6A**.